



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01/06

PIRAÍ DO SUL, 30 DE AGOSTO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 495

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2011

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2011

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital do Teste Seletivo nº 001/2011, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. DOS RECURSOS:** transcorrido o prazo de recurso e nenhum interposto, o gabarito divulgado no Edital nº 006/2011, torna-se oficial sem alterações.

**2. HOMOLOGAÇÃO FINAL DO TESTE SELETIVO PÚBLICO:** após aplicação dos critérios de desempate, conforme itens 8.1 e 8.2, do Edital de Teste Seletivo nº 001/2011, divulga o relatório de notas e classificação final do Teste Seletivo Público – Anexo deste edital - realizado neste Município, para provimento dos cargos de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias**. O Anexo está divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet pelo site [www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

**3.** Os candidatos interessados em interpor recursos, relativo ao relatório de notas e classificação do Teste Seletivo ora divulgado, poderão fazê-lo nos dias **31/08, 01/09 e 02/09/2011**, em conformidade com o disposto no Edital de Teste Seletivo nº 001/2011, junto à Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente.

Pirai do Sul, 30 de agosto de 2011

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ZONA URBANA			QUANTIDADE DE ACERTOS			NOTA	STATUS
			PORTUGUÊS	ESPECÍFICAS	MATEMÁTICA		
1	4182	NEIDIVANE DE LIMA	2	14	4	6,8	A
2	4111	SOLANGE MONTEIRO DOS SANTOS	1	15	2	6,6	A
3	4286	TALITA APARECIDA PRECOMA MAINARDES	2	14	2	6,4	A
4	4471	JOCYELLE BARBOSA CANAVARRO	3	13	3	6,4	A
5	4141	ROSEMERY DE MELLO CORREIA MOREIRA	4	12	4	6,4	A
6	4293	POLIANA BRIZOLA MACHADO	5	11	5	6,4	A
7	4203	ELAINE DO ROCIO MOREIRA MARQUES	1	13	4	6,2	A
8	4184	MARACY DAS BROTAS CIOFFI PEREIRA	3	12	4	6,2	A
9	4108	PATRICIA DA SILVA SOUZA	4	12	2	6,0	A
10	4109	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS	3	12	3	6,0	A
11	4185	LARISSA DE MELLO ACKLER	3	12	3	6,0	A
12	4099	SUELI BERNADETE KLISIEVICZ FERREIRA	4	11	4	6,0	A
13	4211	TAISE CAMARGO SZCZEPANSKI	4	11	4	6,0	A
14	4183	ADELICIO JOSE ROMBKOWSKI	3	11	5	6,0	A
15	4367	JOSLEI APARECIDA DA SILVA	1	12	4	5,8	A
16	4100	SOLANE APARECIDA PROCOPIO	2	11	5	5,8	A
17	4189	MARIELE BUENO DA SILVA FLUGEL	1	12	3	5,6	A
18	4481	ANA PAULA MOREIRA SCHVIK	2	11	4	5,6	A
19	4171	LUIZA LEITE BUENO	1	12	2	5,4	A
20	4112	SHEILA MONTEIRO DOS SANTOS	3	11	2	5,4	A
21	4275	SONIA MARIA DA SILVA CORDEL	3	10	3	5,2	A
22	4195	JESSICA FERNANDA DE QUADROS	2	10	4	5,2	A
23	4310	DENISE DE OLIVEIRA FIDELIX	1	12	0	5,0	A
24	4378	GISELE DA SILVA	2	11	1	5,0	A
25	4475	MARLI BUENO CARNEIRO DA SILVA	4	10	1	5,0	A
26	4101	MARCIA BRAGA	2	10	3	5,0	A

27	4470	JOSETE MARTINS BARBOSA	0	11	2	4,8	R
28	4191	REGINA ALVES	2	10	2	4,8	R
29	4244	SUELI APARECIDA MARTINS	2	10	2	4,8	R
30	4126	DANIELE ALBINI	4	9	2	4,8	R
31	4354	ALINE CRISTINA GONÇALVES	2	9	4	4,8	R
32	4157	TIAGO CESAR FELIX DA SILVA	1	9	5	4,8	R
33	4278	FRANCIELE DOIN DE OLIVEIRA	1	10	2	4,6	R
34	4384	ROSILDA PEREIRA DA SILVA	1	10	2	4,6	R
35	4283	CELINA INDIOARA SOARES DA SILVA MENON	2	9	3	4,6	R
36	4294	ELLEN DAIANE COQUES	2	9	3	4,6	R
37	4456	ALINE DE ALMEIDA PROENÇA	1	9	4	4,6	R
38	4207	ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS	4	8	3	4,6	R
39	4296	FRANCILEIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	4	8	3	4,6	R
40	4414	ANGELITA DAHER TABOR	2	8	5	4,6	R
41	4485	PRISCILA MARIA BEZERRA DE ARAUJO	2	8	5	4,6	R
42	4375	ROSANE APARECIDA RIBEIRO	1	10	1	4,4	R
43	4341	VIVIANE GARCIA DE OLIVEIRA	1	10	1	4,4	R
44	4337	BERNADETE BARBOSA PINTO	3	9	1	4,4	R
45	4274	MARCIA APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	3	9	1	4,4	R
46	4420	TIAGO ANTONIO CARULACK	3	9	1	4,4	R
47	4161	DANIELI CRISTINA ANTUNES	2	9	2	4,4	R
48	4209	LUCIANE DE FRANÇA RECHETZKI	2	9	2	4,4	R
49	4313	DEBORA CRISTINA DOS REIS	1	9	2	4,2	R
50	4257	GISELE LACERDA DA SILVA	1	9	2	4,2	R
51	4406	GUILHERME ANTONIO SILVA BORBA	1	9	2	4,2	R
52	4104	ROSEMERI APARECIDA BARBOSA DA SILVA	1	9	2	4,2	R
53	4254	MARCIA APARECIDA MARIANO BUSTO	2	9	1	4,2	R
54	4468	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	3	8	2	4,2	R
55	4404	GABRIELA ATHUANY SILVA BORBA	2	8	3	4,2	R
56	4365	GESIELE CARNEIRO LOPES	2	8	3	4,2	R
57	4479	JOCEMARA CORDEIRO DE OLIVEIRA	2	8	3	4,2	R
58	4298	JESSICA CARNEIRO DA SILVA	2	9	0	4,0	R
59	4390	LUANA ROSA RIBEIRO	2	9	0	4,0	R
60	4181	VALDILEIA TEIXEIRA DA SILVA	2	9	0	4,0	R
61	4364	DANIELE CHAVES SANTOS	1	9	1	4,0	R
62	4312	EDNA DA CONCEIÇÃO DE SAMPAIO DALCOL	3	8	1	4,0	R
63	4361	GELCIELE LOPES DA SILVA	3	8	1	4,0	R
64	4427	ANA BEATRIZ DE LIMA SANTOS	2	8	2	4,0	R
65	4363	CAROLINE DOMINGUES CLEMENTE	2	8	2	4,0	R
66	4419	DANIELLE ZACARIAS	2	8	2	4,0	R
67	4299	ELIANE CRISTINA FERREIRA IZIDORO	2	8	2	4,0	R
68	4177	NOEMI FERREIRA DA SILVA	2	8	2	4,0	R
69	4239	FERNANDA DE ANHAIA	1	8	3	4,0	R
70	4473	KEITYLAINY OELMULLER	1	8	3	4,0	R
71	4175	PATRICIA PERETTI BASCO DE ALMEIDA	0	8	4	4,0	R
72	4160	ADAUTO LUCIO CALVETTE	4	7	2	4,0	R



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 02/06

PIRAÍ DO SUL, 30 DE AGOSTO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 495

73	4339	EMANUELLE APARECIDA DOS REIS	1	9	0	3,8	R
74	4383	PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA	0	9	1	3,8	R
75	4464	FRANCIELE DE OLIVEIRA	3	8	0	3,8	R
76	4331	ADALGISE SUTIL GOMES	2	8	1	3,8	R
77	4259	ANDRESSA ROCHA	2	8	1	3,8	R
78	4256	GISELE ANDREA DO AMARAL E SILVA	2	8	1	3,8	R
79	4455	LUANE CRISTIANA OLIVEIRA	2	8	1	3,8	R
80	4248	TALITA BOMFIM	2	8	1	3,8	R
81	4281	ROSICLEIA CAVALHEIRO SAMPAIO	1	8	2	3,8	R
82	4129	ARLETE TEIXEIRA	3	7	2	3,8	R
83	4196	MARIA ALICE ZIMMERMANN CANAVARRO	2	7	3	3,8	R
84	4476	PRICILA CARDOSO DE OLIVEIRA	2	7	3	3,8	R
85	4282	PAMELA CARNEIRO DA CRUZ	4	6	3	3,8	R
86	4237	ADRIANE SOARES TEIXEIRA	2	8	0	3,6	R
87	4190	JOSEMERI SOARES TOMAZ	2	8	0	3,6	R
88	4477	ANA PAULA SOUZA RIBEIRO	1	8	1	3,6	R
89	4472	JOCYANNE BARBOSA CANAVARRO	0	8	2	3,6	R
90	4220	NILCELIA DE FATIMA FERREIRA	3	7	1	3,6	R
91	4245	VANESSA ARICLEIA PAVELSKI	2	7	2	3,6	R
92	4302	ALINE DA SILVA ALMEIDA	1	7	3	3,6	R
93	4405	JOCINEIDE DALCOL DE MOURA	1	7	3	3,6	R
94	4285	FERNANDA MAINARDES MONEZAK	3	5	5	3,6	R
95	4451	DENISE BONETE TEIXEIRA	1	8	0	3,4	R
96	4242	MARCIA APARECIDA GREISCHAKI	0	8	1	3,4	R
97	4233	PRISCILA DE LIMA	0	8	1	3,4	R
98	4452	JESSICA APARECIDA DE PAULA GONÇALVES	3	7	0	3,4	R
99	4346	ALESSANDRA DAS GRAÇAS LUBACHESKI DA SILVA	2	7	1	3,4	R
100	4154	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	2	7	1	3,4	R
101	4199	EDNA DE CASSIA LOPES FOLLADOR	2	7	1	3,4	R
102	4355	ELISANGELA DOS SANTOS MACIEL MACHADO	2	7	1	3,4	R
103	4463	FRANCIELE GABRIEL DA SILVA	2	7	1	3,4	R
104	4462	LUZIA APARECIDA DOS REIS	2	7	1	3,4	R
105	4208	MARIA DE LURDES DA LUZ	2	7	1	3,4	R
106	4385	ELAINE DO ROCIO PIRES	1	7	2	3,4	R
107	4423	JOCEANE APARECIDA DOS SANTOS	2	6	3	3,4	R
108	4204	EDNA DOS SANTOS ABREU	1	7	1	3,2	R
109	4393	EDUARDO PIRES	1	7	1	3,2	R
110	4443	ERCILIA DOMINGUES DA SILVA	1	7	1	3,2	R
111	4097	SHEILA MELISSA MASSANEIRO	1	7	1	3,2	R
112	4457	SIMONE BONETE GONÇALVES	1	7	1	3,2	R
113	4315	JUSSARA CHAGAS DE LIMA	3	6	1	3,2	R
114	4316	JESSICA APARECIDA ANHAIA DA SILVA	2	6	2	3,2	R
115	214285	LIDIA APARECIDA ROSA BORGES	2	6	2	3,2	R
116	4221	MARIANA BARBOSA PEREIRA	2	6	2	3,2	R
117	4265	MARICELIA DE FATIMA BUENO DE LIMA	2	6	2	3,2	R
118	4371	VALERIA MILEK FARIAS FONSECA	2	6	2	3,2	R

119	4153	MURILO FELISBERTO RIBEIRO	1	6	3	3,2	R
120	4252	VALDIRENE MARTINS	1	6	3	3,2	R
121	4311	ROSA MARIA BORGES GONÇALVES	3	5	3	3,2	R
122	4162	EDINA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ	1	5	5	3,2	R
123	4351	ELAINE CRISTINA DE MELLO	1	7	0	3,0	R
124	4327	JESSYKA CORDEL CASTILHO	0	7	1	3,0	R
125	4280	FERNANDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	3	6	0	3,0	R
126	4295	ANDREA APARECIDA FERREIRA RIBAS	2	6	1	3,0	R
127	4415	LUANA MARIA FASSINI	2	6	1	3,0	R
128	4194	SURAMI APARECIDA ANTONIO	2	6	1	3,0	R
129	4338	JANAINA APARECIDA DE MORAES	1	6	2	3,0	R
130	4435	LEONARDO PACIFICO	0	6	3	3,0	R
131	4425	MARIA LUCIA TEIXEIRA PRESTES	2	5	3	3,0	R
132	4391	MARIA JOSÉLIA DE SOUZA	2	6	0	2,8	R
133	4370	ANA PAULA DE MELLO ROSA	1	6	1	2,8	R
134	4360	JOCIELE LOPES DA SILVA	4	5	0	2,8	R
135	4345	CAMILA FELIX DA SILVA	2	5	2	2,8	R
136	4180	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	1	5	3	2,8	R
137	4308	ANA MARIA SKORA MAINARDES	1	6	0	2,6	R
138	4480	SUELEN FELIX DA SILVA	1	6	0	2,6	R
139	4410	JORGE SAMYRO CASTANHO	0	6	1	2,6	R
140	4197	ANNE CAROLINE DA SILVA	3	5	0	2,6	R
141	4205	MAYARA GOMES CAMPOS	2	5	1	2,6	R
142	4247	TANIA MARA RAMOS	2	5	1	2,6	R
143	4264	LUCIANE APARECIDA BUENO DE LIMA	1	5	2	2,6	R
144	4389	NATALHA ROSA RIBEIRO	0	6	0	2,4	R
145	4377	ANA LUCIA ROSTY	1	5	1	2,4	R
146	4314	JOANA DARC DE SAMPAIO DALCOL	1	5	1	2,4	R
147	4430	ZEONICE MAINARDES	3	4	1	2,4	R
148	4486	FRANCIELI DE FATIMA COSTA	2	4	2	2,4	R
149	4439	DAIARA EVELIM MOREIRA	1	5	0	2,2	R
150	216987	JANETE SVRASKI ALVES	0	5	1	2,2	R
151	4429	JACIARA WILT	2	4	0	2,0	R
152	4163	ADRIELE BARRETO MAINARDES	1	4	1	2,0	R
153	4445	ELIANE ORNIESKI	2	3	1	1,8	R
154	216005	REGINA SOEK	2	3	1	1,8	R
155	4352	ADRIANA SALETE BOSCHETTO	0	0	0	0,0	R
156	4246	ADRIANA WOICIZACK	0	0	0	0,0	R
157	4392	ANDRESSA PIRES	0	0	0	0,0	R
158	4474	CAMILA IZIDORO	0	0	0	0,0	R
159	216986	CLARICE APARECIDA PIRES	0	0	0	0,0	R
160	4373	EDINELSA JANUARIO DA SILVA	0	0	0	0,0	R
161	4273	ELAINE MARIA DA SILVA PINHEIRO	0	0	0	0,0	R
162	4441	ELISANGELA APARECIDA MARTINS DOIN	0	0	0	0,0	R
163	4426	ETHIENE MANOELY DOS SANTOS	0	0	0	0,0	R
164	4369	FERNANDA MOREIRA BUENO	0	0	0	0,0	R



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

165	4301	FRANCIELE APARECIDA DOS SANTOS	0	0	0	0,0	R
166	4387	GISLAYNE CRISTINA ALVES DE AZEVEDO	0	0	0	0,0	R
167	4344	HELIO SOARES TEIXEIRA	0	0	0	0,0	R
168	4329	JOCELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	0	0	0	0,0	R
169	4388	JOSMARA RIBAS DE LIMA	0	0	0	0,0	R
170	4340	KALAINÉ ANDRESSA FERNANDES DOS REIS	0	0	0	0,0	R
171	4403	LENI TEREZINHA FERAZ	0	0	0	0,0	R
172	4366	LUCIANA DE FATIMA LEITE BUENO	0	0	0	0,0	R
173	4395	LUCIANA MACIEL DE SOUZA	0	0	0	0,0	R
174	4465	MARCIA DO ROCIO MARTINS	0	0	0	0,0	R
175	4289	MARIANE APARECIDA DOS SANTOS	0	0	0	0,0	R
176	4458	MARILENE DE ALMEIDA PROENÇA	0	0	0	0,0	R
177	4243	MARINEIS LOURENÇO	0	0	0	0,0	R
178	4359	MARTHA MOREIRA AS SILVA	0	0	0	0,0	R
179	4333	MONALISA FRANÇA DE SOUZA	0	0	0	0,0	R
180	4397	PRISCILA MOREIRA PINTO	0	0	0	0,0	R
181	217988	ROSANE SANTOS VERNER	0	0	0	0,0	R
182	4442	ROZILDA PISSAIA	0	0	0	0,0	R
183	4438	SHEILA DA SILVA	0	0	0	0,0	R
184	4400	SOLANE AP. CAMPOS MARTINS NASSAR	0	0	0	0,0	R
185	4277	VAGNER DAS BROTAS P. DA SILVA	0	0	0	0,0	R
186	4362	VANESSA DE ALMEIDA KUBISSE	0	0	0	0,0	R
187	4358	VIVIANE OLIVEIRA	0	0	0	0,0	R

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ZONA RURAL: BAIRRO MARTELO

			QUANTIDADE DE ACERTOS			NOTA	STATUS
			PORTUGUÊS	ESPECÍFICAS	MATEMÁTICA		
1	4103	GLACI PEREIRA BUENO	2	10	2	4,8	R

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ZONA RURAL: BAIRRO PIRAI MIRIM

			QUANTIDADE DE ACERTOS			NOTA	STATUS
			PORTUGUÊS	ESPECÍFICAS	MATEMÁTICA		
1	4408	MERIELEN DAS BROTAS CARNEIRO	3	10	2	5,0	A
2	4297	MARIA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	0	9	2	4,0	R
3	4450	KATHERIN KAMILLA VIEIRA SOLEK	2	8	1	3,8	R
4	4288	JOSIANE DE FATIMA DE SOUZA	2	2	0	1,2	R

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ZONA RURAL: BAIRRO RESSACA

			QUANTIDADE DE ACERTOS			NOTA	STATUS
			PORTUGUÊS	ESPECÍFICAS	MATEMÁTICA		
1	4348	SILVIA DE ANHAIA	2	10	4	5,2	A
2	4279	CRISMERE DE ANHAIA OLIVEIRA	1	11	2	5,0	A
3	4353	NADIA DE OLIVEIRA PEREIRA	2	8	4	4,4	R
4	4260	MARISA DE FATIMA MELO RIBAS	0	9	1	3,8	R
5	4319	JOSELIA DE FATIMA BARBOSA PEREIRA	3	8	0	3,8	R
6	4318	JOSELMA APARECIDA ROMBOWISKI	2	8	1	3,8	R

7	4142	SILVANIA DE SOUZA FURKIN	2	7	0	3,2	R
8	4372	CRISTIANE APARECIDA BARBOSA PEREIRA	1	5	5	3,2	R
9	4402	ADRIELE APARECIDA BARBOSA DA LUZ	2	5	3	3,0	R

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ZONA RURAL: BAIRRO CAPINZAL

			QUANTIDADE DE ACERTOS			NOTA	STATUS
			PORTUGUÊS	ESPECÍFICAS	MATEMÁTICA		
1	4170	DAIANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	2	7	3	3,8	R
2	4467	JULIANE DA ROSA	4	5	3	3,4	R
3	4263	LETICIANE DE FATIMA FLUGEL	2	4	2	2,4	R

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ZONA RURAL: BAIRRO DAS BROTAS

			QUANTIDADE DE ACERTOS			NOTA	STATUS
			PORTUGUÊS	ESPECÍFICAS	MATEMÁTICA		
1	4116	SILEIA APARECIDA FERAZ	2	7	5	4,2	R
2	4290	JANE MARIA TEIXEIRA GUIMARÃES	2	5	2	2,8	R
3	4484	CARINA DE ALMEIDA MAINARDES	1	5	3	2,8	R
4	4432	SUZANA DE LIMA	1	6	0	2,6	R
5	4444	IARA PEREIRA	1	5	2	2,6	R
6	4386	VALDENISE IANZ ROSA	0	0	0	0,0	R

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ZONA RURAL: BAIRRO FUNDAÇÃO

			QUANTIDADE DE ACERTOS			NOTA	STATUS
			PORTUGUÊS	ESPECÍFICAS	MATEMÁTICA		
1	4349	JEAN RICARDO FERREIRA	2	12	5	6,2	A
2	4238	VALERIA SEPANSKI	3	11	0	5,0	A
3	4449	ELIANE DE ALBUQUERQUE MELO	2	9	1	4,2	R
4	4267	NAIR FERREIRA DRIDES MARTINS	2	7	0	3,2	R
5	4342	ANDRESSA RAFAELA DE SOUZA	3	5	3	3,2	R
6	4320	ANDREIA DE LOURDES FERREIRA	0	5	2	2,4	R

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ZONA RURAL: BAIRRO JARARACA

			QUANTIDADE DE ACERTOS			NOTA	STATUS
			PORTUGUÊS	ESPECÍFICAS	MATEMÁTICA		
1	4269	ANA KATIA DOMINGUES DA SILVA	2	10	4	5,2	A
2	4350	MARILAINÉ DA SILVA CAMARGO	2	9	5	5,0	A
3	4323	ROSANA LOPES	2	9	0	4,0	R
4	4266	MARISE DE OLIVEIRA SANTOS	2	8	2	4,0	R
5	4198	MARICIANE SOARES BICHINSKI	2	7	4	4,0	R
6	4276	CLEIDE GABRIEL DA SILVA	2	5	1	2,6	R

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

			QUANTIDADE DE ACERTOS			NOTA	STATUS
			PORTUGUÊS	ESPECÍFICAS	MATEMÁTICA		
1	4328	KATIA KOLODISZ ACKLER	1	16	1	6,8	A
2	4167	BRUNA DE FATIMA CARNEIRO MARTINS	0	16	2	6,8	A
3	4461	CLEBERSON LOPES DE OLIVEIRA	2	14	4	6,8	A



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

4	4460	LUANA GUIMARÃES GONÇALVES	1	15	2	6,6	A
5	4336	KATILAINÉ DE FATIMA M. DE FRANÇA	3	14	2	6,6	A
6	4418	ANTONY MOREIRA DA SILVA	2	14	3	6,6	A
7	4187	PATRICIA BUENO DA SILVA	4	12	5	6,6	A
8	4178	KARINA DE SOUZA ALVES	3	14	1	6,4	A
9	4186	VIVIANE BARRETO DE SOUZA	0	14	4	6,4	A
10	4317	ROGERIO DRESCH	1	13	5	6,4	A
11	4179	CIRLENE DE JESUS DO NASCIMENTO	1	14	1	6,0	A
12	4258	DIENIFFER CRISTINA DA SILVA	0	14	2	6,0	A
13	4121	THAYANE RODRIGUES DOS PRAZERES	0	14	2	6,0	A
14	4144	MELISSA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	1	13	3	6,0	A
15	4459	GUILHERME CASTANHO DE LARA	2	12	4	6,0	A
16	4347	JULIANE MARA LEITE	4	11	4	6,0	A
17	4122	TATIANE RODRIGUES DOS PRAZERES	1	14	0	5,8	A
18	4356	SILMARA TEREZINHA FERRAZ MACHADO	2	13	1	5,8	A
19	4417	SIDNEI DE OLIVEIRA CARNEIRO	2	12	3	5,8	A
20	4156	PATRICIA DE SOUZA BARRETO	0	13	2	5,6	A
21	4357	PRISCILA KAREN MACHADO	0	13	1	5,4	A
22	4431	VALERIA DA SILVA	2	12	1	5,4	A
23	4222	LUCILENE APARECIDA MARTINS	2	11	3	5,4	A
24	4174	MARILEIA DO ROCIO BUENO DE LIMA	2	11	2	5,2	A
25	4253	SILMARA FLUGEL DA SILVA DE ARAUJO	1	11	2	5,0	A
26	4135	LUIZ CARLOS MOREIRA DE LIMA	2	9	5	5,0	A
27	4433	ARIVALDO SANTOS	1	10	3	4,8	R
28	4291	MARILENE DE SOUZA OLIVEIRA	1	10	3	4,8	R
29	4421	ROSEANA DE FATIMA PALHANO DELL ARINGA	1	10	3	4,8	R
30	4250	SUSANA ALVES TEIXEIRA	1	10	3	4,8	R
31	4424	VALERIA FLUGEL DA LUZ	3	9	3	4,8	R
32	4229	FERNANDO RIBAS DE OLIVEIRA	0	11	1	4,6	R
33	4412	MANUELA DANSKI DA SILVA	3	10	0	4,6	R
34	4411	CARLA DE FATIMA DIAS DANSKI	2	10	1	4,6	R
35	4164	ELOISA PRESTES DA SILVA	2	10	1	4,6	R
36	4368	JHENIPHER SUSAN SCHIMPOSKI	2	10	1	4,6	R
37	4193	FRANCILEIA DE SOUZA BARRETO	1	10	2	4,6	R
38	4436	LUCIANE TEREZINHA ALVES	0	10	3	4,6	R
39	4399	FRANCIELE LEITE DA SILVA	1	9	4	4,6	R
40	4448	MURILO MILLEO POLOPES	1	9	4	4,6	R
41	4332	NAIANE MASCARENHAS DE OLIVEIRA	1	9	4	4,6	R
42	4292	LUCIANE DE FATIMA FERRAZ	0	11	0	4,4	R
43	4287	JOAO OTAVIO TABOR	1	10	1	4,4	R
44	4226	LETICIA APARECIDA DE MELLO	1	9	2	4,2	R
45	4172	JOSLAINE LEITE BUENO	1	9	1	4,0	R
46	4134	MARICIANE DE FATIMA ANHAIA	1	8	3	4,0	R
47	4231	ELCI APARECIDA PEREIRA COXE	2	8	1	3,8	R
48	4321	SUELMA ANITA DE SOUSA	0	9	0	3,6	R
49	4454	DIONEIA DE JESUS OLIVEIRA	1	8	1	3,6	R

50	4446	ROSA MARIA RODRIGUES WOICHESSAK	0	7	1	3,0	R
51	4219	ADRIANE KLIXIEVCZ	0	0	0	0,0	R
52	4228	DANIELE ERTEL DOS SANTOS	0	0	0	0,0	R
53	4453	EDINEIA DE AZEVEDO MORAIS DALCOL	0	0	0	0,0	R
54	4469	ELISANDRA DOS ANJOS MARTINS	0	0	0	0,0	R
55	4437	KATHLEEN DOMINGUE DA SILVA	0	0	0	0,0	R
56	4300	LAIS APARECIDA ALVES	0	0	0	0,0	R

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 083/2011

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 070/2011

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 3.867,76 (três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Abertura: Dia 15 de setembro de 2011, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 30 de agosto de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 066/2011

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 060/2011, o Lote Único à empresa Nelson Kirian Refeições, com o valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão na forma presencial nº 060/2011 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de jantar em comemoração ao dia do professor, para a Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal em, 29 de agosto de 2011

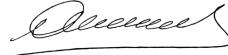
  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 067/2011

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 064/2011, o Lote 01 à empresa João Maria Ferreira Oficina Mecânica, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), os Lotes 02, 03 e 04 à empresa João Carlos Fanha Mecânica, com o valor total de R\$ 33.460,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão na forma presencial nº 064/2011 - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mecânica, nos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Paço Municipal em, 30 de agosto de 2011

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 131/2011

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei 1727/09 art. 4º parágrafo 2º; e;



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 05/06

PIRAÍ DO SUL, 30 DE AGOSTO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 495

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1790/10 (LDO 2011) de 17/12/2010 art. 13º, e;  
Considerando a Lei 1791/10 LOA 2011, de 17/12/2010 publicada em 17/12/2010 Art. 6º inciso I:

**D E C R E T A:**

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

041220001.2.011001 Manutenção do Departamento de Administração e Previdência

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

49 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 6.000,00

3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

42 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 6.100,00

### 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01 Departamento de Agricultura e Abastecimento.

206050036.2.036000 Manutenção do Dpto. de Agricultura e Abastecimento.

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

515 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 14.100,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial das seguintes dotações:

### 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

041220001.2.011001 Manutenção do Departamento de Administração e Previdência

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

56 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 900,00

3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JURDICIASI

57 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.300,00

3.3.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

58 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 900,00

### 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01 Departamento de Agricultura e Abastecimento.

206050036.2.036000 Manutenção do Dpto. de Agricultura e Abastecimento.

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPEAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

511 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 14.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 30 de agosto de 2011

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### LEI COMPLEMENTAR Nº 008, de 30 de agosto de 2011

SÚMULA: Altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 1583/2007, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso V, Item 6 do quadro geral de funcionários da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul passa a ter seguinte redação:

6. MÃE SOCIAL 05 VAGAS

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 30 de agosto de 2011

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### LEI COMPLEMENTAR Nº 009, de 30 de agosto de 2011

SÚMULA: Dispõe sobre o número de vagas do quadro de servidores de carreira do Poder Executivo, alterando a Lei nº 1583 de 18 de dezembro de 2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre o número de vagas dos cargos relacionados conforme quadro abaixo, alterando concomitantemente a Lei Municipal nº 1583 de 18 de dezembro de 2007:

FUNÇÃO	JORNADA	NÍVEL/PADRÃO	NÚMERO DE VAGAS
Assistente Social	40 h semanais	Superior 08	06
Auxiliar de Contabilidade	40 h semanais	Médio 06	02
Enfermeiro	40 h semanais	Superior 08	06
Professor	40 h semanais	A 01 - 40 horas	111
Professor Educação Infantil	40 h semanais	A 01 - 40 horas	33
Psicólogo	40 h semanais	Superior 08	04

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de agosto de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1819, de 30 de agosto de 2011

SÚMULA: Concede Isenção Fiscal à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para as empresas com ela conveniadas ou contratadas, quando da implementação do Programa Habitacional Morar Bem Paraná, instituído pelo Estado do Paraná, bem como ao primeiro titular do imóvel a ser beneficiado pelo programa quando da primeira transferência de propriedade efetuada pela COHAPAR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivos fiscais para fins de implementação do Programa Habitacional Morar Bem Paraná.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou a empresas por ela contratada ou a ela conveniada, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – I.P.T.U sobre a área doada por este Município, ainda que posteriormente parcelada, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais quando da implementação do Programa Morar Bem Paraná.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I, incidente sobre a primeira transferência feita pela COHAPAR e/ou a empresas por ela contratadas ou a ela conveniadas ao beneficiário titular de imóvel oriundo do Programa Habitacional Morar Bem Paraná.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais na (s) área (s) objeto desta Lei, para a realização do Programa Habitacional Morar Bem Paraná, até que ocorra a construção e comercialização das unidades.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 30 de agosto de 2011

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1820, de 30 de agosto de 2011

SÚMULA: Institui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito municipal, o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de estabelecer diretrizes e prioridades para a política do desenvolvimento do turismo no Município de Pirai do Sul.

Art. 2º Ao Conselho Municipal de Turismo, cabe:

I – Elaboração e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo, observadas as diretrizes



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico.

II – A promoção e incentivos às ações voltadas ao desenvolvimento turístico no Município.

III – Promoções de ações educativo-culturais, visando a conscientização da população quanto a importância do Turismo no desenvolvimento do Município.

IV – A análise das tendências e da potencialidade do município na área do Turismo.

V – A proposição de alternativas econômicas e sociais que possibilitem o desenvolvimento turístico no Município.

VI – A análise e o parecer sobre o enquadramento e implantações de projetos turísticos, capacitações de profissionais da área, campanhas de educação e mobilização da comunidade na esfera do turismo, bem como de outras diretrizes e prioridades no setor.

VII – A indicação e/ou apoio à medidas de desenvolvimento e aprimoramento do Turismo no Município.

VIII – A proposta de alternativas jurídicas, sociais, educacionais e institucionais, visando a modernização das relações entre as entidades, instituições, associações, comércio, hotelaria, transporte e demais áreas ligadas ao turismo do Município.

IX – A articulação com as instituições e organizações envolvidas com os programas de Turismo, visando a integração de ações.

X – A promoção e o intercâmbio de informações com outros Conselhos ou Comissões Municipais de Turismo de outros municípios, objetivando a integração e a obtenção de dados orientadores de suas ações.

XI – O estabelecimento de diretrizes e prioridades específicas do Município, em sintonia com as definidas pela Secretaria de Estado do Turismo, Ministério do Turismo e outros órgãos ligados ao setor.

XII – A elaboração de Plano de Trabalho, no tocante às Políticas do Desenvolvimento do Turismo no Município, submetendo-se à homologação do Executivo Municipal.

XIII – A criação de câmaras temáticas, temporárias ou permanentes, de acordo com as necessidades específicas, com o objetivo de promover estudos ou atividades que subsidiem as deliberações do Conselho.

XIV – O encaminhamento, após avaliação, às diversas fontes de recursos financeiros dos projetos relacionados à área.

XV – A articulação e promoção de ações com entidades de formação profissional, inclusive escolas técnicas, para a formação ou aperfeiçoamento de profissionais ligados à área, proporcionando melhor qualidade na oferta e condições aos equipamentos turísticos no Município.

XVI – A indicação de áreas e setores prioritários para a alocação de recursos ou incentivos aos programas ou projetos turísticos no Município.

Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo será composto por representantes das seguintes áreas:

- I – Secretaria Municipal de Turismo;
- II – Secretaria Municipal de Educação;
- III – Secretaria Municipal de Cultura;
- IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;
- V – Secretaria Municipal de Agricultura;
- VI – Associação Comercial e Industrial do Município;
- VII – Setor de Alimentação e bebidas;
- VIII – Entidades Religiosas;
- IX – Santuário Nossa Senhora das Brotas;
- X – Meios de hospedagem;
- XI – Associação Piraiense dos Artesãos;
- XII – Agricultores familiares.

§ 1º Os órgãos e demais instituições a que se refere este artigo, indicarão um membro titular e um suplente, podendo propor, a qualquer tempo, a substituição dos respectivos representantes.

§ 2º O mandato de cada representante será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 3º As instituições que interagirem com o Conselho, poderão participar das reuniões, se convidadas, sendo-lhe facultado manifestar-se sobre assuntos abordados, sem entretanto, ter direito a voto.

§ 4º Pela atividade exercida no Conselho, os membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo seu exercício considerado como "Serviço Municipal Relevante".

Art. 4º A presidência do Conselho Municipal de Turismo será exercida em sistema de rodízio entre as entidades, sendo o mandato do Presidente com a duração de 12 (doze) meses e vedada a recondução para o período consecutivo.

Parágrafo Único: A eleição do presidente dar-se-á mediante o voto dos representantes das entidades elencadas no artigo terceiro.

Art. 5º O Conselho Municipal de Turismo contará com um vice-presidente e um secretário, a ser indicado pelo Presidente do Conselho, "ad referendum" dos demais membros.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Administração e Previdência, prestará o necessário apoio Técnico e Administrativo às atividades do Conselho Municipal de Turismo.

Art. 7º A organização e funcionamento deste Conselho será disciplinado em Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado por maioria absoluta de seus membros efetivos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, e submetido a homologação do Executivo Municipal.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais 1244/2001 e 1260/2002 em sua íntegra.

Pirai do Sul, 30 de agosto de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 231/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 2450 de 23 de agosto de 2011;

RESOLVE:

1. Desligar sem justa causa por pedido de demissão da servidora Pública Municipal LUCIMARA SCORSIN MOURA JORGE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "PROFESSORA 20HORAS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 31 de julho de 2011, por motivos de aposentadoria.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 23 de agosto de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 232/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando a Certidão de Nascimento nº48237,fls 94, L/A-152, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Castro - Pr

RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal SILVANA GARCIA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL", Licença Gestação em conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75 e Lei Municipal nº1568/2007, com início em 24 de Agosto de 2011 e término em 22 de Janeiro de 2012, devendo a mesma retornar as atividades no dia 23 de Janeiro de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 25 de Agosto de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 233/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a portaria nº 182/2010 do dia 19 de outubro de 2010

2. Reintegra a funcionária pública Eliane de Albuquerque de Melo.

3. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 25 de agosto de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal